



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3284-21/2024, DE 31 DE MAIO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2007 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

(370) 33903000000000500 - Material de consumo.....R\$25.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1098 - PROMOVER PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO ÀS MULHERES

(537) 33903200000000500 - Material, bem ou serviço para distribuição.....R\$2.000,00

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

2032 - DISPONIBILIZAR EPIS

(479) 33903000000000500 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$1.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2198 - ADQUIRIR E REFORMAR MOBILIÁRIO DA SECRETARIA E SETORES

(329) 33903000000000500 - Material de consumo.....R\$25.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1092 - LOCAR SISTEMA PARA ROTINAS ADMINISTRATIVAS

(555) 33903900000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$3.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda